



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 0215/IFMG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre constituição do Comitê de Alimentação Escolar do IFMG

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, Considerando a Emenda Constitucional nº 064/2010, que estabelece: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”;

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que “cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências”;

Considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica”;

Considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que “dispõe sobre o Programa nacional de Assistência Estudantil” com atualizações da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que busca promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica;

Considerando a Lei nº 13.666/2018, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), incluindo “o tema transversal da educação

alimentar e nutricional no currículo escolar”;

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE”;

Considerando a Resolução CONSUP nº 09, de 03 de julho de 2020, que “dispõe sobre a aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG”;

Considerando a Resolução CONSUP nº 26, de 26 de agosto de 2019, que versa “sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023” e suas respectivas atualizações;

e o que consta no Processo nº **23208.003562/2024-60**,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Comitê de Alimentação Escolar do IFMG e designar os (as) seguintes servidores (as) para constituir o Comitê de Alimentação Escolar do IFMG, sob a presidência da primeira:

Servidor	Siape	Representação
Letícia Mendonça Alvarenga	1550783	Diretoria de Assuntos Estudantis
Ana Maria de Freitas Barcelos	2826126	Nutricionista de Bambuí
Crislaine das Graças de Almeida	1175296	Nutricionista de Ipatinga
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Diretoria de Assuntos Estudantis
Geralda Vanessa Campos Machado	3154358	Nutricionista de Ouro Preto
Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz	2402877	Nutricionista de São João Evangelista

Art. 2º São atribuições do Comitê de Alimentação Escolar do IFMG:

1. Atuar na formulação, monitoramento e avaliação da Política de Alimentação Escolar do IFMG.
2. Realizar reuniões e fornecer informações de acordo com a necessidade de cada *campus*.
3. Avaliar sobre os alimentos nos editais e termos de referência referentes à alimentação escolar.
4. Discutir sobre temas relacionados à segurança alimentar, microbiológica e nutricional dos campi.
5. Contribuir na elaboração de cardápios e termos de referência com as especificações e condições do processo de compra.

6. Propor e desenvolver ações de educação alimentar e nutricional.
7. Supervisionar cursos de capacitação para comunidade acadêmica e profissionais envolvidos em atividades de nutrição e alimentação.
8. Organizar ações de valorização e divulgação da agricultura familiar na comunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e o prazo de atuação do Comitê é de 2 anos.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 1005 de 30 de agosto de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOSE ROBERTO DE PAULA | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
22 de janeiro de 2025 as 10:34 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)